



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA __/02/2024	REPROVADA DIA __/02/2024	INDICAÇÃO Nº. 21/2024 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA/ES GABRIELA CARNEIRO DELGADO -PSB e ARION AISLAN DE SOUSA – PL, DR. SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL** e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sra. JULIANA LOPES**, solicitando a Aquisição e Implantação de Ecoponto nas seguintes localidades do Município de Nova Andradina-MS:

- a) Rua Antônio Duarte (antiga estrada Boiadeira, no trecho entre a Rua da Saudade e Pastor Júlio de Alencar), Bairro Campo Verde;
- b) Rua Manoel Soares de Oliveira (trecho compreendido entre as Ruas Espírito Santo e Rua Pedro Rodrigues Souza) Bairro Argemiro Ortega;
- c) Rua José Dan (Trecho compreendido entre Airton Sena da Silva e Antônio Joaquim Bezerra Pereira) Bairro Pedro Pedrossian;
- d) Rua São Cristóvão (Vila Santo Antônio);
- e) Campanha Municipal de Sensibilização da sociedade Nova-andradinense.

JUSTIFICATIVA

A redução do descarte irregular de resíduos nas cidades, de impactos ambientais e de recursos para o cidadão são algumas das inúmeras vantagens que espaços como os ecopontos oferecem para a população. É preciso lembrar que os ecopontos, recebem Móveis velhos (camas, armários, sofás, etc), Colchões, Eletrodomésticos quebrados, Pedacos de madeira e metal, Gesso (em algumas unidades) e resíduos de construção, e, desta forma, podemos considerar a essência do ecoponto, uma vez que possivelmente as pessoas deixariam de descartar os resíduos de forma irregular nesses pontos da cidade, colocando em tela que aconteça semanalmente o recolhimento desses resíduos depositados nos ecopontos. Outro ponto interessante de tratarmos, é a realização de campanha municipal de sensibilização da comunidade, uma vez que, consciência de certo e errado, todos temos, o que falta é certamente sensibilidade de contribuir com o ambiente social e natural.

Nova Andradina, 21 de fevereiro de 2024.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
“Gabi Delgado”
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA - PL
Vereador e 1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SANDRO ROBERTO HOICI
“Dr. Sandro”
Vereador